

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às 20:30 horas, no Plenário “Luiz de Góes”, esgotado o tempo regimental estabelecido no § 3º do art. 71, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), não se verificando o quorum de presença para abertura desta Sessão Ordinária. Diante disto, o Presidente dos trabalhos, **Vereador Lucas Santino**, declarou prejudicada a Pauta da Ordem do Dia, mandando incluir a matéria nela contida para ser apreciada na sessão seguinte, determinando a lavratura desta Ata Declaratória. E, para constar, eu, **Rouger Xavier Guerra Junior**, , lavei a presente Ata, superintendida pelo Vereador Lucas Santino, Presidente dos Trabalhos, que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Presidente. x.

Plenário “Luiz de Góes”, em 08 de Setembro de 2016.

LUCAS SANTINO
Presidente